



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 545, 07 DE JULHO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que informe a esta Casa Legislativa se existe planejamento ou programa em vigor voltado à manutenção, revitalização ou criação de marcos visuais e esculturas de identificação dos bairros do município, como letreiros e monumentos urbanos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando, por intermédio da Secretaria Competente, que sejam prestadas as seguintes informações:

- Existe atualmente algum programa ou política pública voltada à instalação, manutenção ou restauração de letreiros e esculturas representativas dos bairros da cidade?
- Há um cronograma de vistorias ou ações preventivas nesses pontos de identidade visual urbana?
- O Poder Executivo possui levantamento dos marcos visuais existentes nos bairros, como o letreiro do Bairro Marzagão, danificado por vandalismo?
- Existe previsão de criação de novas estruturas de identidade visual para bairros que ainda não possuem tais elementos?



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICAÇÃO

A existência de marcos urbanos como letreiros e esculturas que identificam os bairros fortalece o senso de pertencimento da comunidade, contribui com a valorização estética e turística dos espaços e ajuda a preservar a história e a memória local.

No entanto, diversos desses elementos encontram-se deteriorados ou foram vandalizados, como ocorreu recentemente com o letreiro do Bairro Marzagão. É fundamental compreender qual o planejamento atual do Município sobre este tema, bem como fomentar políticas de preservação, revitalização e criação de novos marcos que contemplem todos os bairros de Itabirito.

O presente requerimento visa reunir informações para subsidiar futuras ações legislativas e colaborativas entre o Legislativo, o Executivo e a comunidade, promovendo a valorização cultural e urbanística do município.

Sala de reuniões, 07 de julho de 2025

Fernando Pereira
Antunes:0399809
2609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.07.03 14:13:01
+03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 04/04/25


PRÉSIDENTE